



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 04/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o protocolo de atendimento aos pacientes no PSF Síndrome Gripal seja revisto (Atendimento inicial), devendo as pessoas já com exames positivos sejam atendidas de forma a não aguardarem em mesmo local que as pessoas que ainda não possuem o mesmo diagnóstico, isto para justamente evitar-se a possibilidade de contágio quando da espera de atendimento;

Justificativa: Trata-se da necessidade de proporcionar mais segurança, organização e cuidados com as pessoas infectadas, assim como com todas as outras que irão passar por consulta médica e ainda não possuem o diagnóstico positivo para COVID-19.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Canarana, 28 de janeiro de 2021.

  
**Sancler da Silva Santarém**  
Vereador